

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº. 2.918, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DA PORTARIA Nº 2.860, DE 30/05/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 6º da Portaria nº 2.860, de 30 de maio de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Conceder férias a servidora Rosangela Madruga da Silva, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, relativas ao período de 01/12/2012 a 30/11/2013, a serem gozadas nos períodos de 16 a 30 de junho de 2014 e de 20 de outubro a 03 de novembro 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO Presidente da Camara